

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS GABINETE DO PREFEITO

LEI № 855/2019 DE 11 de outubro de 2019.

Denomina a Quadra Poliesportiva na zona rural do município de Simão Dias-SE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS, Estado de Sergipe, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e assim sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada a Quadra Poliesportiva localizada no Povoado Trinfo, zona rural do município de Simão Dias-SE, pelo nome do senhor Walter Freire de Oliveira.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS, ESTADO DE SERGIPE Em 11 de outubro de 2019

> Marival Siwa Santana Prefeito Municipal

Iniciativa do vereador João Pinto dos Santos-PDT (Em cumprimento a Lei nº 734/2017)